LEI Nº 1298 DE 12 DE JUNHO DE 1992

cria e denomina Unidade Municipal de Saúde no Bairro Pantanal .

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Municipal de Saúde do Bairro Pantanal, situada na Estrada Izaltino Moreira Telles .

Parágrafo único - a unidade de saúde de que trata o presente artigo será denominada **UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DR. WANDERLEY FRISON** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de JUNHO de 1992

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL